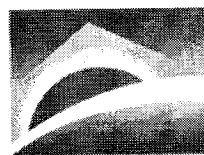




MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**Pregão Eletrônico nº 001/2017**

**Processo LNCC nº 01209.000131/2019**

**Contrato nº 004/2019**

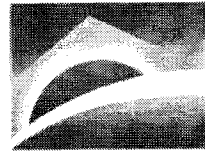
**Termo aditivo nº 11.004.02/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC E A TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Pelo presente instrumento, a União, representada pelo **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0003-26, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, Brasília – DF, através de sua Unidade de Pesquisa o **LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**, com sede na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Getúlio Vargas nº 333 – Quitandinha, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.079.233/0001-82, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador de Gestão e Administração, **SÉRGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 061460952, expedida pelo IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 750.656.307-04, residente na cidade de Petrópolis-RJ, nomeado pela Portaria LNCC nº 5349, de 10/10/2019, e no uso da subdelegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 98/2019 SEI /LNCC de 09 de setembro de 2019, e, de outro lado a **TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Sampaio Viana nº 375 – Rio Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.376.361/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Sr. Paulo Roberto Curi, inscrito no CPF/MF sob o n.º 258.586.967-91, portador da Carteira de Identidade n.º 7874919-9, expedida pela SESP/IIPR, residente na cidade do Rio de Janeiro. Resolvem, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666, de 21/jun/93, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre as partes a 30 de abril de 2019, identificado no **CONTRATANTE** pelo registro nº 004/2019, respeitadas as cláusulas e condições seguintes:



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o valor do contrato, a partir de 01 janeiro de 2020, após a exclusão da rubrica de contribuição social de 10% sobre o FGTS (Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ANEXO**

Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a planilha de formação de preços SEI (5439720) e o despacho LNCC\_SEGOF SEI (5439751).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente Contrato, ora aditivado, passa a ter o valor mensal de R\$ 70.776,42 (setenta mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

## CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e seus aditivos que não colidirem com as deste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Petrópolis, 13 de abril de 2020

CONTRATANTE:

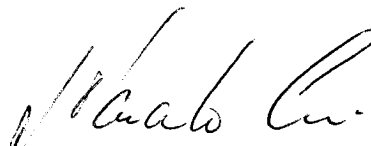


**SÉRGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO**

Coordenação de Gestão e Administração

PO nº 5349/2019

Pela CONTRATADA:



**PAULO ROBERTO CURI**

Sócio Diretor